



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD**

## **EDITAL N°15/2009-PROGRAD**

### **PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará convida os professores dos Cursos de Graduação a apresentarem projetos para implementação ou renovação de Monitoria de Iniciação à Docência Remunerada e Voluntária do Programa de Iniciação à Docência (PID), para o ano letivo de 2010.

#### **I. DOS OBJETIVOS**

- 1.Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação da UFC.
- 2.Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação.
- 3.Incentivar o interesse do estudante de graduação pela carreira docente e pelas políticas institucionais.
- 4.ValORIZAR, academicamente, a contribuição do graduando em ações institucionais

#### **II. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS**

Poderão apresentar projetos os professores efetivos de Cursos de Graduação da UFC que estejam em pleno exercício do magistério, com regime de Dedicção Exclusiva ou regime de 40 horas semanais.

#### **III. DA ESTRUTURA DOS PROJETOS**

Os professores interessados deverão encaminhar projetos para a implementação ou renovação de monitoria Remunerada e/ou Voluntária, os quais deverão conter os itens abaixo, conforme formulário em anexo:

1. Dados do Projeto (Título, Curso, Unidade Acadêmica)
2. Dados do Professor- Orientador
3. Dados sobre a disciplina ou o setor de estudo envolvido

4. Justificativa
5. Objetivos
6. Metodologia e atividades a serem desenvolvidas pelo monitor
7. Forma(s) de acompanhamento e de avaliação do trabalho dos monitor
8. Informações complementares

#### **IV. DAS BOLSAS**

1. O número de bolsas de Monitoria de Iniciação à Docência **remunerada** será de até 550.
2. O número de bolsas de Monitoria de Iniciação à Docência **voluntária** será de até 550.

Segundo a Resolução N° 01/CEPE, de 04 de março de 2005, art. 2°, parágrafo 2°, “As cotas de monitores para ambos os programas serão estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação, sendo que, em termos de quantidade, a cota para Monitoria Voluntária não poderá exceder de 100% (cem por cento) da cota destinada à Monitoria com bolsa.”

3. A bolsa poderá ser cancelada nas seguintes situações:
  - 3.1. A pedido do orientador, acompanhado de justificativa;
  - 3.2. Por desistência do aluno;
  - 3.3. Por trancamento de matrícula;
  - 3.4. Por sanção disciplinar;
  - 3.5. Por não participar dos seminários formativos da PROGRAD;
  - 3.6. Por não apresentar trabalho nos Encontros Universitários 2010 da Universidade Federal do Ceará.

#### **V. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES-ORIENTADORES**

1. Encaminhar o(s) Projeto(s) à Coordenação de Programas Acadêmicos da sua Unidade, para visto e envio à Pró-Reitoria de Graduação, mediante ofício e acompanhado de todos os documentos exigidos; caso contrário, o projeto não será inscrito.
2. Promover processo de seleção para monitores remunerados e para monitores voluntários mediante editais distintos, vale salientar que os critérios de seleção de ambas as modalidades devem obedecer à Resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005.
3. No final do período de vigência do Projeto, encaminhar à CAD/PROGRAD o relatório final do projeto e das atividades do monitor.
4. Comparecer à apresentação oral ou pôster do(s) monitor(es) do(s) seu(s) projeto(s) durante os Encontros Universitários 2010.

5. Participar como Avaliador nos Encontros Universitários 2010.
6. Acompanhar a participação dos seus bolsistas remunerados e/o voluntários nas atividades realizadas pela PROGRAD referentes a monitoria da Iniciação à Docência.

## **VI. DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) MONITOR(ES)**

1. Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
3. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.
4. O monitor voluntário, assim como o remunerado, deve apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2010, como autor principal.
5. O monitor voluntário deve dispor da mesma carga horária, 12 horas semanais, quaisquer outras atividades devem ser autorizadas pelo professor-orientador, por escrito, com visto do(a) Coordenador(s) de Programas Acadêmicos da Unidade.
6. O monitor remunerado não pode acumular qualquer outro tipo de bolsa e quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu(ua) professor(a) orientador(a) e com visto dado pelo Coordenador(a) de Programas Acadêmicos da Unidade.

**(Ver Resolução 01/CEPE, de 04 de março de 2005)**

## **VII. DO LOCAL E DAS DATAS DE INSCRIÇÃO**

Os Projetos da **Monitoria de Iniciação à Docência** deverão ser entregues na CAD – Coordenadoria de Acompanhamento Discente/ PROGRAD, no período de **23/11/2009 a 11/12/2009**, mediante protocolo.

## **VIII. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

Os projetos serão analisados e julgados em duas fases, por uma comissão designada pelo Grupo de Trabalho de Monitoria (GTM). A primeira fase, de natureza qualitativa e eliminatória, levará em consideração a relevância, qualidade e adequação do projeto aos objetivos do Programa de Iniciação à Docência.

A não apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2009 (XVIII Encontro de Iniciação à Docência), sem justificativa, implicará na desclassificação do projeto.

A segunda análise dos Projetos obedecerá aos seguintes critérios:

C1 = Renovação ou novo projeto.

C2 = Número de alunos matriculados na(s) disciplina(s) do projeto (no máximo duas disciplinas correlatas) nos dois últimos semestres. Anexar comprovante.

C3 = Carga horária média do(s) professor(es) dedicada ao ensino de graduação.

C4 = Natureza da(s) disciplina(s) – obrigatória ou optativa.

C5 = Características da(s) disciplina(s) – teórica, teórico-prática ou prática.

C6 = Situação da(s) disciplina(s) na integralização curricular.

C7 = Participação do Orientador como avaliador no XVIII Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2009 da UFC .

C8=Atividades Didático-Pedagógicas

## **IX - DO CRONOGRAMA**

<b>FASE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	20/11/2009
Entrega de Projetos	23/11/2009 a 11/12/2009
Avaliação da Comissão	14/12/2009 a 11/01/2010
Resultado Final	12/01/2010
Divulgação e Seleção dos Bolsistas	13/01/2010 a 10/02/2010
Envio para a CAD/PROGRAD dos documentos dos monitores remunerados e voluntários selecionados	11/02/2010
Vigência da Bolsa	01/03/2010 a 31/12/2010

## **X - OS CASOS OMISSOS SERÃO ANALISADOS E JULGADOS PELO GRUPO DE TRABALHO DE MONITORIA - GTM E PELO PRÓ REITOR DE GRADUAÇÃO**

Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Profº Custódio Luís Silva de Almeida  
Pró-Reitor de Graduação da UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE - CAD

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID  
MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. Título do Projeto:

2. Unidade Acadêmica:

3. Departamento:

4. Curso(s):

4. Característica do Projeto, marque um X:

(            ) Renovação

(            ) Projeto Novo

Se renovação, indicar a relação do número de trabalhos apresentados no Encontro de Iniciação à Docência 2009 pelo número de monitores cadastrados no projeto anterior (**anexar relatório do projeto anterior**): \_\_\_\_\_

5. Especifique a quantidade de monitor(es) solicitado(s):

(            ) Monitoria Remunerada

(            ) Monitoria Voluntária

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROFESSOR(ES)-ORIENTADOR(ES)

Nome do Professor-Orientador:	Carga horária semanal na graduação constate no Sistema Eletrônico da UFC (Módulo acadêmico)	Participou como avaliador no Encontro de Iniciação à Docência 2009 (    ) Sim            (    ) Não
		Nº de trabalhos avaliados:

Titulação:	
Fone:	Celular:
E-mail:	

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA(S) DISCIPLINA(S)**

Nome da Disciplina/Setor de Estudo ou Módulo:			
Natureza da Disciplina/Módulo: (        )Obrigatória                      (        )Optativa			
Situação da(s) disciplina(s) na integralização curricular:			
Número de alunos matriculados na disciplina/ módulo por semestre:			
Nº de créditos	Nº de turmas	Nº de alunos	Natureza da disciplina/módulo-teórica, teórico-prática ou prática

<b>Atividades didático-pedagógicas</b>	<b>Descrição</b>

**JUSTIFICATIVA**

--

**OBJETIVOS**

--

**METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM SESENVOLVIDAS PELO(S) MONITOR(ES)**

--

**FORMAS DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DO(S) MONITOR(ES)**

--

Fortaleza, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Professor-Orientador*

\_\_\_\_\_  
*Coordenador de Programas Acadêmicos da Unidade*